

ITEM	HADASSA	BANCO DE PREÇO		PNCP	PNCP		MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEF. VARIÇÃO	SITUAÇÃO
1	R\$ 24,80	R\$ 15,34	R\$ 13,89	N/C	R\$ 20,13	R\$ 17,15	R\$ 18,26	3,88	21%	VIÁVEL
2	R\$ 7,60	R\$ 8,58	R\$ 9,75	N/C	N/C	N/C	R\$ 8,64	0,88	10%	VIÁVEL
3	R\$ 120,00	R\$ 109,50	R\$ 117,00	R\$ 108,00	N/C	N/C	R\$ 113,63	5,02	4%	VIÁVEL
4	R\$ 260,00	R\$ 342,25	N/C	R\$ 426,00	N/C	N/C	R\$ 342,75	67,77	20%	VIÁVEL

ATÉ 25%	VIÁVEL
MAIOR QUE 25%	INVIÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00600-00002524/2024-42-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	HADASSA	BANCO DE PREÇO		PNCP	PNCP		PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo,60 (sessenta) dias da data de sua fabricação	PACOTE	33872	R\$ 24,80	R\$ 15,34	R\$ 13,89	N/C	R\$ 20,13	R\$ 17,15	R\$ 18,26	R\$ 618.502,72
2	Açúcar cristal pacote com 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em plástico, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce menor. fabricante, data de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce menor	PACOTE	23448	R\$ 7,60	R\$ 8,58	R\$ 9,75	N/C	N/C	N/C	R\$ 8,64	R\$ 202.590,72
3	Recarga de gás butano de 13 kg	BOTIJA	2445	R\$ 120,00	R\$ 109,50	R\$ 117,00	R\$ 108,00	N/C	N/C	R\$ 113,63	R\$ 277.825,35
4	Recarga de gás butano de 45 kg	BOTIJA	360	R\$ 260,00	R\$ 342,25	N/C	R\$ 426,00	N/C	N/C	R\$ 342,75	R\$ 123.390,00
											R\$ 1.222.308,79

Notas Explicativas:

- 1) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 2) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 1.222.308,79 (Um milhão e duzentos e vinte e dois mil e trezentos e oito reais e setenta e nove centavos)
- 3) Informo que o critério utilizado foi o preço médio dos itens

JOELMA VIEIRA DA SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

MARIA LUÍSA DE ARAUJO SANTOS
PRESIDENTE DA EM SUBSTITUIÇÃO COMISSÃO DE
PESQUISA MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO 12 DE JUNHO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Superintendência Municipal de Licitações
DIPM – DIVISÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS COM COTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°00600-00002524/2024-42-e

INTERESSADO: Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL	ME / MEP		Ampla Concorrência		VALOR TOTAL
						Cota 25% QUANT.	Valor da Cota	QUANT.	VALOR	
1	Café em pó torrado e moído, categoria superior, tipo 2/6 COB (classificação oficial brasileira) com um máximo de 20% em peso de grão com defeitos pretos, verdes e ardidos. a marca deve possuir certificado no PQC (programa de qualidade do café), da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6 pontos e máxima de 7,3 pontos na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com no máximo 1% de impureza. Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado (tijolo compacto), pacote com 500g. Rotulagem impressa no pacote; não sendo aceita a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; devendo obedecer às exigências das RDC 277/05 e RDC/2002 e alterações posteriores. Validade mínima: deverá constar mínima: deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses; no ato da entrega do produto, poderão ter transcorridos, no máximo,60 (sessenta) dias da data de sua fabricação	PACOTE	33.872	R\$ 18,26	R\$ 618.502,72	3.387	R\$ 61.846,62	30.485	R\$ 556.656,10	R\$ 618.502,72
2	Açúcar cristal pacote com 2kg, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em peticleno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce menor. fabricante, data de validade mínima de 12 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa, com qualidade similar as marcas Itamarati e doce menor	PACOTE	23.448	R\$ 8,64	R\$ 202.590,72	5.862	R\$ 50.647,68	17.586	R\$ 151.943,04	R\$ 202.590,72
3	Recarga de gás butano de 13 kg	BOTIJA	2.445	R\$ 113,63	R\$ 277.825,35	366	R\$ 41.588,58	2.079	R\$ 236.236,77	R\$ 277.825,35
4	Recarga de gás butano de 45 kg	BOTIJA	360	R\$ 342,75	R\$ 123.390,00	90	R\$ 30.847,50	270	R\$ 92.542,50	R\$ 123.390,00
										R\$ 1.222.308,79

Notas Explicativas:

- 1) Atesto para os devidos fins que as empresas pertencem ao ramo de atividade e estão com preços compatíveis com os praticados no mercado.
- 2) Importa o valor estimado para contratação em R\$ 1.222.308,79 (Um milhão e duzentos e vinte e dois mil e trezentos e oito reais e setenta e nove centavos)
- 3) Informo que o critério utilizado foi o preço médio dos itens

JOELMA VIEIRA DA SILVA
MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICO

JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ MEMBRO/EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICO

MARIA LUÍSA DE ARAUJO SANTOS
PRESIDENTE DA EM SUBSTITUIÇÃO COMISSÃO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

PORTO VELHO 12 DE JUNHO DE 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - RO	
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML	
	COMISSÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA DO DEPARTAMENTO DE EDITAIS E NORMAS LICITATÓRIAS - SML	

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS PARA COTAÇÃO DE PREÇOS E QUADRO COMPARATIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00600-00002524/2024-42-e
OBJETO:IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE- SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, E RECARGA DE GÁS..)

1 CONSTAM NAS COTAÇÃO DE PREÇOS:

Referente a elaboração da Pesquisa de Preço de acordo com o artigo 3º da IN 65/2021, combinado com a Portaria PORTARIA Nº 002/2024/SML/PVH e 003/2023, de 08 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições de competência deste Departamento

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	E-doc	EDOCs
1.1	Descrição do objeto a ser contratado		X		5AF9B960-e	
1.2	Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de Planejamento;		X		5AF9B960-e	
1.3	Caracterização das fontes consultadas		X		5AF9B960-e	
1.4	Série de preços coletados;		X		5AF9B960-e	
1.5	Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado		X		98DD63B0-e	
1.6	Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;		X		NÃO SE APLICAR	
1.7	Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e		X		98DD63B0-e/ 5AF9B960-e	
1.8	Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º		X		20877657-e	
1.9	Nome da empresa, carimbo do CNPJ e endereço?		X		5AF9B960-e	
1.10	Data da cotação?		X		5AF9B960-e	
1.11	Número do processo?		X		00600-00002524/2024-42-e	
1.12	Validade da proposta?		X		180 DIAS	
1.13	Prazo de entrega?		X		TERMO DE REFERENCIA	
1.14	Marca do produto?		X		5AF9B960-e	
1.15	As especificações do objeto nas cotações, estão de acordo com as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		98DD63B0-e	
1.16	As quantidades do objeto nas cotações são iguais as do quadro consolidado e quadro comparativo?		X		98DD63B0-e	
1.17	Constam nas cotações os valores preenchidos pelas empresas, nome legível, assinatura e cargo do responsável pelas informações?		X		5AF9B960-e	
1.18	Os valores preenchidos pelas empresas estão calculados de forma correta (quantidade X valor unitário)? O valor total está correto?		X		5AF9B960-e	
1.19	Nas cotações constam assinatura e o cargo do servidor público responsável pelas informações?		X		5AF9B960-e	
1.20	As datas das cotações são consideradas como dias úteis?		X		5AF9B960-e	
1.21	As cotações de preços estão dentro do prazo de validade?		X		5AF9B960-e	
1.22	As unidades de medida estão de acordo com os itens cotados?		X		5AF9B960-e	
1.23	As cotações apresentam no mínimo 3 (três) preços válidos para o objeto pretendido?		X		5AF9B960-e	
1.24	As Cotações de Preços estão devidamente autuadas e assinadas pelo responsável da realização?		X		5AF9B960-e	
1.25	As cotações de preços estão em conformidade com as Normas que regem os Parâmetros de cotação de Preços do Município de Porto Velho, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Conforme artigo Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não do referido artigo.		X		5AF9B960-e	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. No caso de pesquisa com menos de três preços, foi apresentada justificativa técnica e autorização da autoridade competente da unidade requisitante (SIM)?

2. Foram concedidos prazos suficientes para os fornecedores responderem às solicitações de orçamentos? NÃO

2 QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Discriminação	Exigência Legal	SIM	NÃO	Obs.
2.1	O Quadro Comparativo está devidamente autuado e assinado pela Comissão de Pesquisa Mercadológica do Departamento de Editais e Normas Licitatórias.		X		98DD63B0-e

OBSERVAÇÕES GERAIS:

3 Constam no Quadro Comparativo:

	Discriminação	Exigência Legal	Sim	Não	Obs.
3.1	Data de elaboração?		X		98DD63B0-e
3.2	Nome das empresas de acordo com as cotações?		X		98DD63B0-e
3.3	Valores de acordo com as cotações?		X		98DD63B0-e
3.4	Os cálculos estão corretos?		X		98DD63B0-e
3.5	As especificações e os quantitativos são iguais as do quadro consolidado?		X		98DD63B0-e

OBSERVAÇÕES GERAIS:

JOELMA VIEIRA DA SILVA/JANA PAULA SOARES DA SILVA QUEIROZ
 Membros da Comissão de Pesquisa Mercadológica do DENL/SML
 Porto Velho- RO, 12 DE JUNHO DE 2024.



Assinado por **Jana Paula Soares Da Silva Queiroz** - Equipe de Apoio Pesquisa Mercadológica - Em: 12/06/2024, 12:03:03



Assinado por **Joelma Vieira Da Silva** - EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Em: 12/06/2024, 12:02:11



Assinado por **Maria Luísa De Araújo Santos** - EQUIPE DE APOIO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - Em: 12/06/2024, 12:00:50